



REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário de Gestão de Pessoas

LEONIR PEREIRA DE FREITAS, portador do CPF: 352.786.171-87, servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob matrícula nº 5071, lotado no gabinete da deputada Janaina Riva, solicita a Vossa Senhoria o que segue:

- ☐ Controle de Vida Funcional
- ☐ Holerit referente ao mês _____ / ano _____
- ☐ Certidão de Tempo de Contribuição
- ☐ Certidão de Tempo de Serviço
- ☐ Cópias autenticadas do(s) Ato(s) de nomeação e de exoneração
- ☐ Declaração funcional
- ☐ **Concessão do direito de usufruir licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022. 09/09/22 a 08/10/22**
- ☐ Emissão de conta para crédito de salário: Banco _____ Agência _____ Conta corrente nº _____ ou Conta Poupança nº _____

☐ **Outros:**

Finalidade do documento requerido: Concessão do direito de usufruir licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022.

Telefone para contato: (65) 9 9361-5720

- **Endereço:** RUA 79, QUADRA: 24, CASA: 12- CPA 3 – SETOR 1
CEP: Cidade: Cuiabá Estado: MT
- **E-mail:** leonir66@hotmail.com

Nestes termos,
Pede-se deferimento

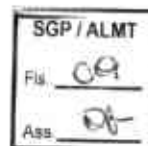
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2022.



LEONIR PEREIRA DE FREITAS




JANAINA RIVA
Deputada Estadual



PORTARIA Nº 161/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Leonir Pereira de Freitas**, matrícula nº **5071**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/4/2012 a 1/4/2017, que será usufruída no período de 09/09/2022 a 08/10/2022, conforme consta no Protocolo nº 202068044, de 25/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de maio de 2022.


DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 01 / 06 / 22

Funcionário

Dados lançados na vida funcional

EM: 03 / 06 / 22


Visto SGP/ALMT





ATO Nº 641/2022



ATO Nº 641/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, item II, letras "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 1º de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44429	ELINA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 161/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,



RESOLVE:

Conceder ao servidor **Leonir Pereira de Freitas**, matrícula nº **5071**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/4/2012 a 1/4/2017, que será usufruída no período de 09/09/2022 a 08/10/2022, conforme consta no Protocolo nº 202068044, de 25/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 579/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALAERCIO SOARES MARTINS**, portador do RG nº. 004138-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 111.289.921-91, matrícula funcional nº. 25222, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe "C", referência "C10", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES e 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.020 (NOVE MIL E VINTE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1997 a 16.12.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **CODEMAT**, no período de 07.08.1972 a 07.10.1977, perfazendo **05 (CINCO) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **1.886 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**, no período de 01.03.1982 a 30.06.1991, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **1.215 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE- MT**, no período de 01.09.1988 a 30.03.1991, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **910 (NOVECENTOS E DEZ) DIAS TRABALHADOS**; **CEPROMAT**, no período de 01.07.1985 a 18.08.1988 e 01.04.1991 a 31.03.1997, perfazendo **09 (NOVE) ANOS, 01 (UM) MES e 14 (QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **3.329 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **RODOVIA-RIO MATO GROSSO LTDA**, no período de 01.11.1979 a 21.12.1979, perfazendo **01 (UM) MES e 21 (VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **51 (CINQUENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **CERÂMICA SÃO GONÇALO**, no período de 01.03.1980 a 15.08.1980, perfazendo **05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **16.576 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 02(DOIS) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 20/2022, de 07.03.2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 166/189; Parecer Técnico nº. 007/2022/SCI, fls. nºs 193/206, em atenção ao Protocolo nº. 201941105, de 06.02.2019, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.